

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/086/10/434^a
Data: 30/03/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Reti-ratificação da Autorização para a aquisição de 2 (dois) auto transformadores trifásicos de 440/220-127 Vac de 225 kVa de potência, para utilização na Usina Elevatória de Traição.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/086/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Reti-ratificar a aprovação da PRD/47/02/432^a, cujo objeto foi a autorização para aquisição de 1 (um) auto transformador trifásico (aqui retificado para 2 unidades) de 440/220-127 Vac de 225 kVA de potência, para utilização na Usina Elevatória de Traição, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento total (2 unidades), revisado e estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), elaborado na base Dezembro /2011, pelo prazo de 90 (noventa) dias , onerando o item orçamentário: 01101 – conta razão 6161111124.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
30/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/086/2012

Data: 30/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Reti-ratificação da Autorização para a aquisição de 2 (dois) auto transformadores trifásicos de 440/220-127 Vac de 225 kVa de potência, para utilização na Usina Elevatória de Traição.

I. HISTÓRICO

Na 432ª reunião de Diretoria foi emitida a resolução nº T/047/02/432ª, referente à autorização para a aquisição de 2 (dois) auto transformadores trifásicos de 440/220-127 Vac de 225 kVa de potência, para utilização na Usina Elevatória de Traição. No entanto ocorreu um erro no valor determinado para essa aquisição, o qual foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) quando deveria ser de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A diferença se justifica pela alteração na quantidade de auto transformadores, onde originalmente previa-se adquirir somente um autotransformador, ao preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), porém, durante o período de aprovação em RD, verificou-se necessária a aquisição de mais uma unidade, sendo que essas duas unidades puderam ser cotadas a um preço total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Justificativa da Contratação:

Para a efetivação da aquisição das 2 (duas) unidades de autotransformadores, faz-se necessária a alteração do valor autorizado anteriormente de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

II. RELATÓRIO

Em síntese, o escopo previsto compreende a aquisição de 2 (dois) auto transformadores trifásicos de 440/220-127 Vac de 225 kVa de potência, os quais serão instalados pelas equipes de manutenção do Departamento de Serviços Técnicos, em substituição aos que se encontram atualmente em operação.

A aquisição deverá ser realizada, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo de fornecimento deverá ser no máximo de 90 (noventa) dias corridos.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - base – Outubro/2011.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Reti-ratificar a aprovação da PRD/47/02/432^a, cujo objeto foi a autorização para aquisição de 1 (um) auto transformador trifásico (aqui retificado para 2 unidades) de 440/220-127 Vac de 225 kVA de potência, para utilização na Usina Elevatória de Traição, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento total (2 unidades), revisado e estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), elaborado na base Dezembro /2011, pelo prazo de 90 (noventa) dias, onerando o item orçamentário: 01101 – conta razão 6161111124.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico